



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 937/2024

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIADE À
SERVIDORA SRA. ALINE LUNARDI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 3677/2015 e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE em grau médio - 20% (vinte por cento), à servidora municipal abaixo relacionada, no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe “A”, como segue:

| Nome | Matrícula | A contar de |
|---------------|------------------|--------------------|
| Aline Lunardi | 22510-0/1 | 01-04-2024 |

Esta Portaria entra em vigor em 02/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 02 de abril de 2024.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti
Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico